ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1587 DE 16 DE SETEMBRO DE 1987.

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É concedido, a partir de 1º de setembro de 1987, aumento salarial de 30% (trinta por cento), aos Servidores do Município regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-C.L.T.

§ Único - O aumento, no mesmo percentual, estende-se também às hora-máquina e hora caminhão.

Art. 2º - As despesas decorrentes do aumento ora concedido, serão atendidas pelas Dotações Orçamentárias próprias consignadas na Lei de Meios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência a partir de 1º de setembro de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 16 DE SETEMBRO DE 1987.

Jayme Luiz Lago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Paludo
Secretário da Administração